



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13120/2017

ASSUNTO: placas de trânsito para indicar a presença de ciclistas

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Odair José da Cunha, Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais

Endereço: Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.000, Prédio Gerais, 1º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP n.º 31630-901. Telefone: (31) 3915-9106 / 3915-9107

Santos Dumont, 24 de outubro de 2017.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **que a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais (SEGOV) atue em favor dos ciclistas do Município de Santos Dumont, pela instalação de placas de trânsito em respeito à presença de ciclistas na BR499.**

A cidade de Santos Dumont não possui ciclovia, e muitos ciclistas utilizam o trecho da BR499 para a prática de suas atividades. No entanto, o

¹ "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

fluxo de caminhões de carga na rodovia é intenso, por ser acesso a indústrias, comunidades rurais e ao Museu de Cabangu.

Os ciclistas pedem, portanto, que sejam providenciadas placas de trânsito para a BR499, com o objetivo de alertar aos motoristas sobre a presença de ciclistas na pista, para que haja maior segurança na prática da atividade.

Como a BR499 faz parte da MP-82, é de responsabilidade do Estado de Minas Gerais, devido à transferência de parte da malha rodoviária da União para os Estados.

O vereador se coloca à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo se reunir para discutir o assunto, e aguarda uma resposta por escrito.

Termos em que, atenciosamente, pede deferimento.


Osvaldo Cristiano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont/MG
(32) 3252-6810 / 3252-4227 (WPP)